



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6227 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de representantes para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.628, de 14 de março de 2.013 e no Decreto nº 5.788 de 02 de outubro de 2.013; e,

CONSIDERANDO o processado nos autos do processo administrativo Fundart nº PA/04/2013;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 3.628 de 14/03/2013, que dispõe sobre a designação de representantes do Poder Público e da eleição dos representantes da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba – CMPC de Ubatuba;

CONSIDERANDO também o resultado da 4ª Conferência Municipal de Ubatuba realizada no dia 05/09/2015, em conformidade com a Ata de Eleição e Posse de 05/09/2015, com o Edital de Convocação de 03/08/2015, e com a Portaria Fundart nº 42/2015, de 14/08/2015;

CONSIDERANDO ainda o solicitado no ofício Fundart nº 116/2015, de 18/09/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba - CMPC de Ubatuba, os representantes indicados pelo Poder Público e os eleitos pela Sociedade Civil, como seguem:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iracema Portela de Oliveira Magion – RG 28.427.812-9 SSP/SP;
Suplente: Janaina Paula Abreu do Nascimento – RG 24.251.868-0 SSP/SP.

b) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Potiguara do Lago – RG 30.736.442-2 SSP/SP;
Suplente: Benedito Claudinei Bernardes - RG: 26.439.904-3 SSP/SP.

c) Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano:

Titular: José Marques Mendes – RG 3.484.798 IFP/RJ;
Suplente: Antonio Coutinho de Oliveira - RG 8.555.161-2 SSP/SP.

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Juan Blanco Prada - RG 8.873.277 SSP/SP;
Suplente: Helena Gonçalves Kawall - RG 4.428.611-9 SSP/SP.

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: Maurici Romeu da Silva - RG: 16.407.688-8 SSP/SP;
Suplente: Vânia Teixeira Rosa – RG 29.216.674 SSP/SP.



f) Gabinete do Prefeito:

Titular: Carmen Grammont Alves de Lima – RG 3.096.742 SSP/SP;
Suplente: Elias Pereira – RG 14.981.401-2 SSP/SP.

g) Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart:

Titular: Maria Ednalva Almeida Barbosa – RG 32.357.670-9 SSP/SP;
Suplente: Paulo Sergio dos Santos – RG 23.805.469-X SSP/SP.

h) Parque Estadual da Serra do Mar:

Titular: Danilo Santos da Silva – RG 43.585.773-3 SSP/SP;
Suplente: Izabel Soares Gaia – RG 53.830.840-0 SSP/SP.

i) Sistemas Setoriais Municipais de Cultura de Ubatuba:

Titular: Camila Ferreira Marujo – RG 45.021.838-7 SSP/SP;
Suplente: Fábio Prado de Freitas – RG 34.172.495-6 SSP/SP.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Setorial de Artes Cênicas e Circo:

Titular: Cristina Prochaska – RG 67.622.675 SSP/SP;
Suplente: Vitorio Colacchio – RG 37.322.014 SSP/SP.

b) Setorial de Dança:

Titular: Barbara Kantorowicz Buck – RG 28.365.634-7 SSP/SP;

c) Setorial de Música:

Titular: Marcelo Machado – RG 30.236.371-3 SSP/SP;
Suplente: Fernanda de Oliveira Pairol – RG 26.857.659-2 SSP/SP.

d) Setorial Artesanato:

Titular: Larissa Schirmanoff – RG 34.338.225-9 SSP/SP;
Suplente: Silvana de Castro Mota – RG 6.712.187 SSP/SP.

e) Setorial de Artes Visuais:

Titular: Anre da Costa Andreoni – RG 34.683.257-3 SSP/SP;
Suplente: Carol Rocha Garcez – RG 33.975.919-7 SSP/SP.

f) Setorial de Patrimônio Material:

Titular: Milena da Costa Franceschinelli – RG 36.079.027-6 SSP/SP;
Suplente: Irene Pereira – RG 6.355.170 SSP/SP.

g) Setorial Patrimônio Imaterial:

Titular: Ariane Oliveira – RG 28.796.414-0 SSP/SP;
Suplente: Elton Herreiras Junior – RG 44.410.532-3 SSP/SP.

h) Setorial de Cultura Urbana e Digital

Titular: Felipe Schmidt Fonseca – RG 30.546.738-2 SSP/SP.



Dec.: 6227/15
Fls.: 3-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

i) Setorial de Comunidades Tradicionais Caiçara:

Titular: Washington Garcez de Jesus – R\$ 15.537.031-5 SSP/SP;

j) Setorial de Comunidades Tradicionais Quilombolas:

Titular: Neide Antunes – RG 13.156.782-2 SSP/SP;

k) Setorial de Literatura:

Titular: Fernando Torres de Andrade – RG 32.771.774-9 SSP/SP;

Suplente: Domingos Fábio Santos – RG 16.841.584-7 SSP/SP.

l) Setorial de Empresas, Produtores Culturais e de Eventos:

Titular: Flávio Menezes de Souza Pereira – RG 6.383.572-0 IFP/RJ;

Art. 2º O mandato dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil será para o período de 05 de setembro de 2015 a 04 de setembro de 2017, como disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 5.788 de 02 de outubro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, os Decretos Municipais nº 5722, 5866 e 6122, respectivamente, de 19 de junho de 2013, de 27 de janeiro de 2014 e 13 de abril de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de setembro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JOÃO LEONARDO CORBISIER NUNES
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/CEG/gas